

PORTARIA N.º 312 – DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2267

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Antonio Ribeiro dos Santos**, matrícula n.º 263, Diretor de Relações Pública e Cerimonial, referente ao período aquisitivo de 16/07/2004 a 15/07/2005, suspensas através da Portaria n.º 089/2005-DG, de 20 de junho de 2005, para gozá-la no período de 16/11/2015 a 15/12/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de outubro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral